



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANANÉIA
FUNDADA EM 22/11/1988 – LEI Nº668 DE 22/11/1989
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº668/89
RUA PEDRO ORSINI SANTANA Nº. 155 ROCIO – CEP 11990-000 CANANÉIA – SP
FONE: (013) 3851-3527 – CNPJ 57.741.076/0001-95

PLANO DE TRABALHO 2021-RECURSO FEDERAL

I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL				
Órgão/Entidade Proponente			CNPJ	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cananeaia			57.741.076/0001-95	
Endereço Rua Pedro Orsini Santana nº 155				
Cidade Cananeaia	Estado São Paulo	CEP 11.990.000	DDD/Telefone 13.3851.3527	Fax 13.3851.3527
Conta corrente 36142-9	Banco 001. Banco do Brasil	Agência 492-Registro	Email apaecananeaia@yahoo.com.br	
Nome do Representante Legal da Entidade Antonio Severino dos Santos			CPF 540.756.618-49	
RG/Órgão 5.291.530-X	SSP-SP	Cargo Presidente	E-mail portalconsult@yahoo.com.br	
Endereço Paulo Porfírio Paiva 65 - Rocio – Cananeaia- São Paulo			CEP 11.990.000	

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser localizado:

1. Localização

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cananeaia, situa-se na Rua Pedro Orsini Santana nº 155, Bairro Rocio, CEP 11.990.000, em Cananéia-SP.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido:

“Cananeaia é uma estância turística, município brasileiro no litoral do estado de São Paulo. Pertence à Mesorregião do Litoral Sul Paulista e Microrregião de Registro e localiza-se a sudoeste da capital do estado, distando desta cerca de 265 km. População em 2018 foi estimada em 12 539 habitantes”. Primeiro povoado do Brasil.

Na vegetação do município predomina a mata atlântica, com trechos de mangues e restingas ao longo de sua faixa litorânea. Com uma taxa de urbanização da ordem de 80%, o município contava, em 2009, com onze estabelecimentos de saúde. O seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,720, considerando como alto em relação ao estado.

Cananéia é por alguns considerada a cidade mais antiga do Brasil (5 meses antes da fundação de São Vicente) mas por falta de documentação oficial que comprove tal fato, São Vicente é oficialmente a cidade mais antiga do Brasil. Atualmente, o Centro Histórico de Cananéia ainda preserva os estilos arquitetônicos adotados pelas primeiras casas desde o período colonial até o final

do século XIX. As praias também atraem milhares de pessoas na alta temporada, sendo que na Ilha do Cardoso há várias trilhas e cachoeiras, além de vários sítios arqueológicos. As festas, a culinária e o artesanato também são atrativos à parte da cidade, cujas principais fontes de rendas são a pesca e o turismo” - fonte Wikipedia – 20-10-2020 09h 40min

Possui um número considerável de pessoas que apresenta algum tipo de deficiência Intelectual, em sua maioria, pertencentes às famílias de baixa renda, beneficiários dos programas de transferência de renda do Governo. A atuação da APAE é uma ferramenta importante para atender a esta demanda, haja vista que dispõe de espaço físico próprio e, nele, presta atendimento de assistência social e saúde. Conta com profissionais especializados, necessários ao desenvolvimento das atividades visando à melhoria da qualidade de vida desse segmento da Sociedade.

3. Detalhamento do serviço

Prazo de execução do Projeto: De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Público Alvo:

Crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual/múltiplas deficiências, transtornos globais do desenvolvimento.

Faixa etária: Crianças a partir de 3 meses de idade no acesso a fisioterapia, nutrição e garantia de direitos, adolescente e adultos de 15 a 29 anos e 11 meses inseridos nos programas sócio educativos e preparação para o trabalho. Adultos com deficiência intelectual e múltipla, acima de 30 anos, inseridos no Serviço de fortalecimento de vínculo.

Capacidade de Atendimento: Até 30 usuários que desenvolvem as atividades no período das 8h às 12h, recebendo o café da manhã, logo que chegam e o almoço logo após o término das atividades. O atendimento será para os 30 (trinta) usuários e suas famílias.

Período de Funcionamento: de Segunda a Sexta-feira das 8h às 17h.

III Descrição do Projeto

Título do Projeto

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento e suas famílias.

1. Identificação do Projeto

A APAE, criada em Cananeia em 22.11.1988, conforme o artigo 2º de seu Estatuto Social, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida, bem como desenvolver ações de garantia e defesa de direitos e garantias fundamentais, dos quais destacamos: efetivação de direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, ações visando minimizar as desigualdades sociais, interação com órgãos públicos de defesa de direitos do público alvo da política de assistência social, promover ações de defesa de direitos, orientação, prevenção, apoio às famílias, bem como, preparando-as para a inclusão social. O reconhecimento do potencial da família será observado pela equipe, que aceitará e valorizará a diversidade, reduzindo a sobrecarga do cuidador, em face da prestação diária de cuidados na sede.

Contamos com o apoio e parceria do Município para darmos continuidade aos serviços oferecidos, considerando a demanda existente. Prestará o atendimento de segunda a sexta-feira, oferecendo duas refeições diárias e transporte gratuito, com a utilização de veículos do Município, para que os usuários possam suprir suas necessidades pertinentes na sua própria localidade. Um dos objetivos da Instituição é diminuir os níveis de exclusão social às pessoas com deficiência, mediante a utilização de programas e ações que oferecem atividades socioeducativas, buscando integrá-las na Sociedade para que possam exercer seus direitos e cumprir seus deveres de cidadãos.

1.1 Justificativa

1.1 Justificativa

A Lei nº 7.853/1989, atualizada constantemente, em seu artigo 2º aponta as responsabilidades do Poder Público e seus órgãos como segue: “ ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico”.

A LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social – lei 8742/1993) em seu art.2º, inciso I, alínea d, atribui em seus objetivos (...) “a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”.

Visando assegurar o direito constituído por lei, O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social, com o objetivo de proteger, evitar o isolamento social, promover autonomias, fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

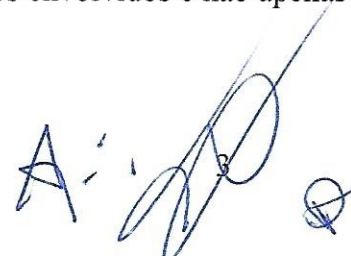
2 Objetivos

Objetivo Geral:

Fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, promover autonomias, protagonismo, emancipação, bem como assegurar ações integradas em Assistência Social, Educação e Saúde.

2.1 Objetivos Específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurado o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não apenas cuidados de manutenção;



- Acompanhar e viabilizar o deslocamento do usuário e o acesso a serviços básicos (bancos, mercados, farmácias, repartições públicas, dentre outras), conforme as necessidades dos usuários;
- Promover ações de defesa e de direitos de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, junto a órgãos públicos e comunidade em geral;
- Garantir atendimento integrado nas áreas de assistência social, educação e saúde;
- Prestar atendimento às famílias, estabelecendo parcerias com órgãos públicos tais como CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), em busca de proteção social, especialmente para as famílias em processo de exclusão social.

2.2 Impacto Social Pretendido

Contribuir para:

- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados às pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

3- Metas:

ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	UNIDADE	QUANT.	ÍNICIO	TÉRMINO
Garantir o suprimento de materiais de consumo atendimento aos usuários conforme objeto do Plano;	Usuário	30	01/01/2021	31/12/2021
Atendimentos na área de Serviço Social, Psicologia Social, Fisioterapia e Nutrição	Usuários	30	01/01/2021	31/12/2021
Fortalecer o grupo de pais, através do Programa Estadual família (Federação das APAES);	Família	30	01/01/2021	31/12/2021
Ampliar a carga horaria de atendimento da fisioterapeuta de 12h para 16h semanais;	Usuário	30	01/01/2021	31/12/2021

4- Metodologia

4.1-Serviço Social

Ações	Objetivos	Público
✓ Visita domiciliares	Conhecer as condições de vida e a realidade dos usuários e as famílias, atualização de dados, identificação da potencialidade e da vulnerabilidade tanto dos sujeitos quanto da comunidade em que vive, bem como, contribuir para fortalecer vínculos entre o profissional e as famílias.	Usuários e familiares
✓ Orientação usuários/famílias	Empoderar as famílias de seus direitos	Usuários/famílias
✓ Elaborar/coordenar e executar projetos sociais	Fortalecer vínculos familiares/usuários e, sociedade	Usuários/famílias
✓ Encaminhamentos	Promoção a garantia de direitos/aceso a demais políticas de direitos como: saúde, educação, cultura, esporte.	Usuários/ famílias
✓ Reuniões grupo de pais	Oportunizar discussão de temas que estimulem a autonomia, emancipação	Grupo de pais/famílias
✓ Realizar estudos socioeconômicos anuais	Identificação de demandas e necessidades sociais;	Famílias
✓ Elaborar projetos coletivos e individuais	Fortalecimento e protagonismo dos usuários.	Usuários
✓ Grupo Autodefensoria	contribuir na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, favorecendo o desenvolvimento do sujeito político. É proporcionar a pessoa com deficiência condições de compreender seus direitos, atuando no convívio familiar, e comunitário	Grupo de Usuários


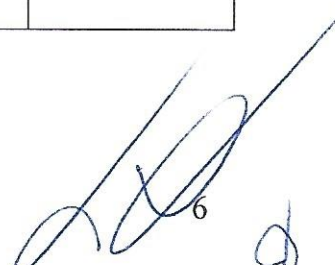

Handwritten signatures and initials:
A: [Signature]
[Signature]
①

4.2- Psicóloga Social

Ações	Objetivos	Público
✓ Atendimento psicológico aos usuários	Acompanhamento de demandas.	Usuários
✓ Visita domiciliar	Acompanhamento e levantamento de demandas da família e do usuário, atualização de dados.	Família
✓ Orientação a equipe técnica, pedagogos e monitores.	Orientação sobre questões comportamentais dos usuários.	Funcionários e voluntários
✓ Apresentar ao grupo de pais temas que sejam pertinentes ao desenvolvimento e bem-estar dos usuários	Oportunizar discussão de temas que estimulem a autonomia, emancipação,	Grupo de pais
Trabalho em grupos	Oportunizar discussão de temas que estimulem a autonomia, emancipação,	Grupo de usuários

4.3 Nutrição

Ações	Objetivos	Público
✓ Elaborar cardápios / ficha técnica de preparação;	Equilibrar macro e micro nutrientes	Instituição
✓ Treinamento para manipulador de Alimentos;	Evitar contaminação e técnicas de higiene.	Auxiliares de cozinha
✓ Atendimento individualizado (avaliação nutricional, orientações específicas a cada patologia, e necessidade do usuário, acompanhamento dietoterápico e evolução ao estado nutricional);	Melhorar o estado nutricional, evitando possíveis patologias e agravos de saúde.	Usuários

✓ Educação Nutricional aos usuários.	Desenvolver autonomia na alimentação e melhor qualidade de vida.	Usuários
✓ Educação Nutricional aos pais e responsáveis dos usuários	Melhorar a qualidade de vida da família, diminuindo assim os riscos de desenvolverem patologias.	Famílias

4.4 Fisioterapia

Ações	Objetivos	Público
Avaliação: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Realização em todos usuários e selecionado os que mais necessitam do atendimento ✓ Esse processo dura cerca de 20 minutos, é feito junto com um responsável, para ser feita uma anamnese e colher a historia clinica do usuário. 	Através dos dados serão traçados os principais objetivos e o plano de tratamento.	Usuários
Tratamento: <ul style="list-style-type: none"> ✓ realiza-se mobilização global para ganho de amplitude de movimento(ADM), relaxamento muscular, melhora do equilíbrio, alongamento muscular, treino da marcha/propriocepção, analgesia com técnicas de massagem terapêutica e outros tratamentos de acordo com a necessidade de cada usuário. 	Melhorar a qualidade de vida, atuando tanto na prevenção, quanto na reabilitação física, promovendo a máxima potencialidade do usuário.	Usuários
Alongamento em grupo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Será realizado uma vez por semana, alongamentos e exercícios de fortalecimento em grupo com duração de 20 à 30 minutos. 	Contribuir para o aumento da flexibilidade dos músculos, prevenindo lesões, aumento amplitude de movimento e melhorando a socialização entre os usuários.	Usuários

A. P. O.

4.5 Oficinas

Ações	Objetivo	Público	Responsável
✓ Padaria artesanal / Cozinha experimental	Proporcionar aos usuários, melhoria na qualidade de vida e inclusão social, preparando os para a autonomia, visando assim noções básicas na cozinha e a implantação de uma panificação com a elaboração de receitas como: (sequilhos, biscoitos e bolachas , pães);	Usuários	Nutricionista/ Pedagogo
✓ Horta Educativa	Visando a autonomia o desenvolvimento pessoal, convívio em grupo, adquirindo hábitos de vidas mais saudáveis, incentivando assim, a diminuir o uso de produtos industrializados, que trazem tantos agravos a saúde e desenvolvimento de patologias, e aumentar o uso de produtos naturais, temperos naturais sem uso de agrotóxicos.	Grupo de pais/usuários	Nutricionista/ Assistente Social, Pedagogo
✓ Artesanato/ Pintura	Promover a autonomia, o desenvolvimento pessoal, convívio em grupo,	Usuários	Pedagogo/ Monitor de sala.
✓ Saúde Bucal	Orientar usuários e familiares sobre prevenção com a saúde bucal.	Usuários/famili ares	Assistente Social/ Pedagogo/Monitor de sala
✓ Lazer inclusivo	Promover a socialização por meio do lazer	Usuários	Assistente Social/ Fisioterapeuta/ Pedagogo/ monitora de sala.
✓ Campanhas	Sensibilizar a sociedade sobre inclusão da pessoa com deficiência	Sociedade	Assistente Social

Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right of the page.

IV- Recursos Físicos:

Prédio próprio, dotado de salas de recepção e de administração, cozinha, amplo pátio, que serve para desenvolvimento de atividades como reuniões, trabalhos individuais ou em grupo, local onde são servidas as refeições, 01 sala Serviço Social e Psicóloga Social, 01 sala de Fisioterapia e Nutrição, 02 salas de atividades coletivas, TV, 02 banheiros e uma pequeníssima horta, no pequeno quintal.

V- Recursos Humanos

Qtde	Cargo/função	Habilitação Técnica	C. hor. semanal	Vínculo
01	Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	30	RPA.
01	Auxiliar Adm/Recepção	Ensino Médio	40	CLT
01	Assistente Social	Serviço Social	30	CLT
01	Fisioterapeuta	Fisioterapia	16	CLT
01	Monitor de veículo	Ensino Médio	15	RPA
01	Nutricionista	Nutrição	12	RPA
02	Oficineiro(a)	Ensino médio	8 e 12	RPA
01	Professor	Pedagogia	19h 50min	CLT
01	Psicóloga	Psicologia	08	RPA

O RH será suportados pelos repasses mensais da Prefeitura, previstos no Plano de trabalho Municipal, podendo utilizar parte deste recurso para salário/encargos Assistente Social .

VI Cronograma de Aplicação

Meta	Especificação	Total/ano R\$	Concedente	Proponente
01	Material necessário ao alcance das despesas do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas famílias.	7.020,00	Prefeitura União	APAE

A: 

VII CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO/2019

Os recursos serão liberados mensalmente (R\$ 585,00), totalizando R\$ 7.020,00.

Mês	Liberação	Material de consumo	Deslocamentos/refeições	Total
Janeiro	585,00	200,00	385,00	585,00
Fevereiro	585,00	200,00	385,00	585,00
Março	585,00	200,00	385,00	585,00
Abril	585,00	200,00	385,00	585,00
Mai	585,00	200,00	385,00	585,00
Junho	585,00	200,00	385,00	585,00
Julho	585,00	200,00	385,00	585,00
Agosto	585,00	200,00	385,00	585,00
Setembro	585,00	200,00	385,00	585,00
Outubro	585,00	200,00	385,00	585,00
Novembro	585,00	200,00	385,00	585,00
Dezembro	585,00	200,00	385,00	585,00

Os desembolsos também poderão ser efetuados para o pagamento de parte do salário/encargos sociais, deslocamentos e participações da Assistente Social em atividades necessárias ao desenvolvimento de seu trabalho (participação em cursos, palestras, alimentação) e o material de consumo refere-se a sulfite, cola, lápis e outros materiais necessários as oficinas ofertadas para usuário e suas famílias.

Caso a Pandemia da COVID-19 perdure, as atividades expostas neste Plano de Trabalho serão desenvolvidas por teleatendimentos ou, excepcionalmente, na sede ou residências dos usuários.

Cananéia, 29 de outubro de 2020.


Antonio Severino dos Santos
Presidente


Rosalina Coelho Pires
Assistente Social
CRESS-57186

Rosalina Coelho Pires
Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho


José Paulo Santiago da Silva
1º Tesoureiro